

Processo: 5903/2025 - PL 113/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 076913/2025 / NO PAPER 59032025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.291 DE 04 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.291 de 04 de julho de 2025, que "**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO**



ALBERGUE GLACIELA MARQUES..”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 4 de julho de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350039003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/07/2025 12:01

Checksum: **17E96F5DF2C8A43F4F0A7031A33F8BD9EF17A701CFBCC1F4A0C2ECA5D713EF7E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800350039003600330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.